



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 614/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Professor de Educação Infantil – Sede
1 – VALERIA COSTA RIBEIRO

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 27/07/2016.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 28 de junho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;

- Certificado Militar (**para homens**);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Comprovante de residência atual;
 - Número de Telefone para contato;
 - Conta Bancária (conta salário Sicedi);
 - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
 - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
 - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
 - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 009/2016, de 28 de junho de 2016, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Professor de Educação Infantil – Sede
1 – Valeria Costa Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 083/2016

Processo 1360/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 11 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 27 de junho de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 076/2016
PROCESSO Nº.	1108/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	MARCOSELENE FELISBINO ALVES – ME, VENCEDORA DOS ITENS 07, E 08, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 623,88 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05, 06 E 10, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.055,10 (TRÊS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) E JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 E 09, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.646,80 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de junho de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1364/2016

Dispensa de Licitação nº 108/2016

Valor R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Objeto – AQUISIÇÃO DE CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR NEONATAL E PEDIÁTRICO.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de

suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a empresa, C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.752.682/0001-29, e que apresentou o menor preço, sendo de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Junho de 2016

Ueder Pereira de Paula
Secretário Interino de Saúde

DECRETO Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Cria Comissão de Processo Seletivo, nomeia seus membros e estabelece outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Municipal sob n.º 001/2016, para preenchimento de vagas por tempo determinado, sob o Regime Estatutário, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

1º - Presidente: THAMIRES COELHO VIEIRA PAULA - Matrícula 831;

2º - Membro: CLAUDIA INES GAIO - Matrícula 1002;

Suplente: ILSON TEIXEIRA DOS SANTOS - Matrícula 810;

3º - Membro: EDNA LIDIA MARIANO DE SOUZA SILVA - Matrícula 1045;

Suplente: MARLY MARTINS SILVA - Matrícula 519.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 28 de Junho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Acrescenta cargo de Técnico em Segurança do Trabalho na Lei Complementar nº 016, de 30 de Outubro de 2014 do Município Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária de 40 horas semanais, nível VII que será inserido na Tabela de cargos de nível médio da Tabela I do Anexo I da Lei nº 016, de 30 de Outubro de 2014 do Município Paraíso das Águas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 28 de Junho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas